



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 234/2024 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JUNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XLIX, LIV e LV, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Acre,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI n.º 0001808-26.2024.6.01.8000,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fixar os valores das diárias dos trabalhadores vinculados aos contratos firmados por este Tribunal em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para diárias com pernoite, e de R\$ 200,00 (duzentos reais), para meia diária.

Art. 2º Os valores estipulados no art. 1º devem constar dos contratos futuros a serem formalizados por este Tribunal, não se aplicando aos contratos já em andamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente

Rio Branco, 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 04/09/2024, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0704523** e o código CRC **A4E0DCDD**.

0001808-26.2024.6.01.8000

0704523v3